

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CEDRS-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe art. 2º § 1º da Resolução 06/2019/CEDRS-MT

Resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro da Câmara Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural CS-ATER, o novo representante do poder público, conforme abaixo indicado:

I- Instituição representativa do poder Público:

a) Superintendência Federal de Agricultura, pecuária e abastecimento no estado de Mato Grosso -

SFA-MT/MAPA

- Adriana Quixabeira Machado - Titular

Art.2º Manter os demais membros da Resolução nº 08/2022/CEDRS-MT, publicada no Diário Oficial no dia 09/12/2022; e Resolução nº 05/2023/CEDRS-MT, publicada no Diário Oficial no dia 27/09/2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24801992

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar